

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0005/2023-GS/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2.023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Pedro Furtado Ferreira	57211178/1	Auxiliar Operacional	SEDUC	24/01/2023	2023/12083
Jose Augusto Baeta e Silva	5462665/3	Professor Classe II	SEDUC	16/11/2022	2022/1464313
Maria Ozileide de Medeiros Ferreira	57228775/2	Professor Classe I	SEDUC	23/09/2022	2022/1233940
Edineusa do Socorro Lobato da Silva	5092760/1	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	09/11/2022	2022/1444326
Carmem Ramos Pereira	57197242/1	Professor AD4	SEDUC	29/09/2008	2022/894922
Luciene de Oliveira Macedo	429848/1	Agente de Portaria	SEDUC	30/12/2022	2022/1543377

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 09 de Janeiro de 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 894937

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 054/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. E-2023/2001485, RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA HELENA SANTOS SOUZA, Id. Funcional nº. 28959/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, referente ao triênio de 14/05/2016 a 13/05/2019 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 894914

PORTARIA Nº 057/2023-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. E-2023/2000713, RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA, Id. Funcional nº. 57175988/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de julho de 2023 a 08 de agosto de 2023, referente ao triênio de 03/01/2016 a 02/01/2019 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 894987

PORTARIA Nº 062/2023-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. E-2023/2001333, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº. 55587306/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, referente ao triênio de 17/07/2009 a 16/07/2012 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 895228

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 55/2023- DAF/SEPLAD DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2001483;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 028/2018- GS/SEAD, de 12 de janeiro de 2018, publicado no DOE Nº 33541, de 19 de janeiro de 2018.

2. DESIGNAR o servidor ISABEL COSTA DE OLIVEIRA, Funcional nº. 825/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a função de Fiscal e o servidor VERA LUCIA SANTOS BESSA, Id. Funcional nº. 5076072/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 29/2017 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa TECHNE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 895022

PORTARIA Nº 56/2023- DAF/SEPLAD DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2001614;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 183/2019-GS/SEAD, de 10 de julho de 2019, publicado no DOE Nº 33921, de 15 de julho de 2019.

2. DESIGNAR o servidor ANGELICA LETICIA ALVES MACEDO, Funcional nº. 7565747/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor ADRIANA SOUZA VILHENA BESSA, Id. Funcional nº. 5956355/1,